



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Cidade

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

08:35

Edital SECID nº 07/2023– Envelope 1 e Envelope 2

Organização da Sociedade Civil: Instituto Gold Geração de Ouro

CNPJ: 19 07 10 819 10001-05

Identificação Externa do Envelope

Envelope 01: Proposta Técnica de Trabalho
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA - SOROCABA/SP
Edital de Chamamento Público 07/2023 – SECID
Processo Administrativo nº 10196/2023
(Razão social e endereço da proponente)

II – Envelope 2 - Proposta de Preço, com identificação externa:

Envelope 02: Proposta de Preço
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA - SOROCABA/SP
Edital de Chamamento Público 07/2023– SECID
Processo Administrativo nº 10196/2023
(Razão social e endereço da proponente)

ATENÇÃO: A ausência de qualquer dos itens acima implicará no não recebimento da proposta.

Recebi nesta data a proposta conforme item 7 do Edital SECID 07/2023

Sorocaba, 06 de Dezembro de 2023

Comissão de Seleção nº 29/2023

Assinatura

ENVELOPE 1: PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA – SOROCABA – SP
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2023 – SECID
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10196/2023
INSTITUTO GOLD GERAÇÃO DE OURO – RUA DORACI DE BARROS Nº 50
JARDIM GONÇALVES - SOROCABA - SP

08.35



Dora

ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

Editais de Chamamento Público 07/2023 – SECID

EXECUÇÃO DO SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO GOLD GERAÇÃO DE OURO

**ÍNDICE:**

1- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL.....	03
1.1 INSCRIÇÃO E REGISTROS.....	03
1.2 COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA.....	04
1.3 RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES.....	04
2- ÁREA DA ATIVIDADE PREPONDERANTE.....	05
2.1 NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL.....	05
3- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO.....	05
4. VALOR DA PROPOSTA.....	05
5. TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO.....	05
5.1 PÚBLICO ALVO.....	06
5.2 IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.....	06
5.3 IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS.....	07
5.4 DESCRIÇÃO DA REALIDADE.....	07
5.5 DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO.....	11
5.6 OBJETIVO GERAL.....	14
5.7 OBJETIVO ESPECÍFICO.....	14
5.8 METODOLOGIA DO SERVIÇO.....	16
5.9 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	17
5.10 VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.....	34
5.11 RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS.....	37
5.12 ARTICULAÇÃO DE REDE.....	39
5.13 CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS.....	40
5.14 RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS.....	41
5.15 INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	41
5.16 FORMAS DE FISCALIZAÇÃO.....	43



5.17 IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.....	44
6. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO.....	51

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome da Organização: INSTITUTO GOLD GERAÇÃO DE OURO	
Data de Constituição: 08/03/2013	
CNPJ: 19.071.089/0001-05	Data de inscrição no CNPJ: 08/03/2013
Endereço: Rua Doraci de Barros, 50	
Cidade/ UF: Sorocaba/SP Bairro: Jardim Gonçalves CEP: 18016-400	
Telefone: 15 – 997723404 Fax: (N) Site: www.institutogold.org.br	
Email: diretoria@institutogold.org.br	
Horário de funcionamento: 18:00 Às 22:00 (Esporte) 24 horas ininterruptas (SAICA)	
Dias da semana: Segunda à Sexta (Esporte) Não há recesso (SAICA)	

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS (SE APLICÁVEL)

Inscrição no CMAS	Nº 165
Registro no CMDCA (quando houver)	Nº 181/P01 E P04
Inscrição no CNAS	Nº
Inscrição no CMI (quando houver)	Nº
CEBAS – último registro e validade	Nº
Utilidade Pública ()Federal ()Estadual (x)Municipal	Nº (Processo nº 17.872/2017) Projeto de Lei nº 49/2017, Lei



11543/2017)

Outros: CADASTRO DE ENTIDADES DO ESTADO DE SÃO PAULO nº CRCE 0350/2018

CERTIFICADO DO PONTO DE CULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade: RENATA CAROLINA DE OLIVEIRA FERRAZ			
Cargo: DIRETORA GERAL		Profissão: ADVOGADA	
CPF: 244.000.74-36	RG: 34.754.468-6	Data de nascimento: 18/11/1983	Órgão Expedidor: SSP/SP
Vigência do mandato da diretoria atual		de 13/11/2021 até 13/11/2025	

1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: RONALDO ELIEL DE ALMEIDA			
Cargo: DIRETOR FINANCEIRO		Profissão: Empresária	
CPF: 294.000.000-00	RG: 29.000.000-00	Órgão Expedidor: SSP/SP	

Nome do Diretor: PAULA CAELI DE OLIVEIRA FERRAZ BERNARDO			
Cargo: DIRETOR ADMINISTRATIVO		Profissão: Advogada	
CPF: 270.504.070-74	RG: 30.000.000-00	Órgão Expedidor: SSP/SP	

Nome do Diretor: CARLOS ANTONIO MENDES BISPO			
Cargo: CONSELHEIRO		Profissão: Professor	



CPF: 0 [REDACTED] 8	RG: 16 [REDACTED]	Órgão Expedidor: SSP/SP
---------------------	-------------------	-------------------------

Nome do Diretor: PRISCILA BERTI SILVA BARROS		
Cargo: CONSELHEIRA	Profissão: Coordenador de Projetos	
CPF: 3 [REDACTED] 82	RG: 34 [REDACTED] 6	Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: GILDA MARIA MARTA MACHADO		
Cargo: CONSELHEIRA	Profissão: Aposentada	
CPF: 128 [REDACTED] 400 74	RG: 5. [REDACTED]	Órgão Expedidor: SSP/SP

2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

(X) Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte
() Outro, especifique: _____.

Secundária, quando houver: (assinalar mais de uma se necessário)

() Assistência Social () Saúde () Educação (X) Cultura
(X) Esporte () Outro, especifique: _____.

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

(X) Atendimento () Assessoramento (X) Defesa e garantia de direitos
() Outro, especifique: _____.

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

() Básica () Especial de Média Complexidade (X) Especial de Alta Complexidade



4.) VALOR DA PROPOSTA

R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) mensais.

R\$ 1.176.00,00 (um milhão, cento e setenta e seis mil reais) anual.

5.) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

5.1) PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescente de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, de ambos os sexos, com ou sem deficiências físicas e/ou mentais, conforme a medida protetiva (art.101, inciso VII, do ECA) que apresentem vulnerabilidades sociais ou físicas.

5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O atendimento proposto será realizado e executado dentro do território do município de Sorocaba/SP, imóvel inserido na comunidade e semelhante a uma residência, para crianças e adolescentes oriundos de Sorocaba. Contaremos com uma ampla articulação de rede local de atendimento, as famílias e a comunidade. Na área da educação tem-se como referência no território as seguintes escolas: CEI 64 – Joan Simon Sola; CEI 31 – Victoria Haddad Sayeg; Escola Estadual Professor Aggeo Pereira do Amaral; Escola



Gumercindo Gonçalves; Escola estadual Professora Escolastica Rosa de Almeida. Na área de saúde tem-se como referência a Unidade Básica de Saúde – Vila Haro, UPH Zona Leste e CAPS IJ Bem Querer. Como referência na assistência social tem-se o CRAS João Romão e CREAS - Leste. Para o desenvolvimento de atividades culturais e de lazer têm-se Praça Karen Cristina Tamiozzo, Praça Eliana Antunes Gomes, Praça Elizania Prestes de Barros, Prefeitura Municipal de Sorocaba, Biblioteca Municipal de Sorocaba, Parque das Águas, Parque da Agua Vermelha e Parque Natural Chico Mendes.

5.3) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS

Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas para o serviço de acolhimento de crianças e adolescentes.

5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico)

A grande importância da infância e da adolescência, como período de desenvolvimento e de formação do sujeito, foi durante muitos anos negligenciada e ignorada, conforme a história nos mostra. Não existia no Brasil uma legislação específica que regulasse as relações familiares e a infância era desprovida de direitos e segurança, sendo caracterizada pela livre formação e abusos. A construção de uma sociedade inclusiva exigia mudança de ideias e de práticas construídas ao longo do tempo. Tornou-se



importante prover de cuidados e apoio à família e a comunidade, para que as crianças e adolescentes tivessem condições favoráveis para um desenvolvimento saudável.

Antes da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), as instituições existentes para acolhimento de crianças e adolescentes eram os antigos orfanatos, educandários ou colégios internos, amparadas pelo Código do Menor. Durante décadas, essas instituições ficaram conhecidas como espaços de abandono, funcionando como grandes instituições fechadas, isoladas da comunidade e atendendo muitas crianças ao mesmo tempo. Nelas, as crianças e adolescentes permaneciam até completar 18 anos, não existindo trabalho para garantir a convivência familiar e comunitária.

A partir do processo de redemocratização do país na década de 1980, a realidade brasileira começou a mudar, surgiram questionamentos e novas trajetórias em relação ao tratamento dispensado à criança e ao adolescente. Estabeleceu-se uma nova perspectiva do Poder Público em relação às crianças e adolescentes com adventos da Constituição Federal de 1988 e o artigo 227, que institui os direitos das crianças e adolescentes com a definição do público como sujeitos de direito, reiterando-se um novo posicionamento do Estado, da família e da sociedade na proteção.

Em conformidade com a nova realidade brasileira e em consonância com as reivindicações sociais, foi elaborado no início de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, por meio da Lei 8.069, documento que organizou toda a estrutura de atendimento da criança e do adolescente, família e território. Foram apresentadas inovações tais como a criação de novos órgãos como o Conselho Tutelar, Conselhos de



Direito da Criança e do Adolescente, reconfigurações das ações da Vara da Infância e Juventude entre outros fluxos de proteção integral desse público.

Dessa forma, não somente a família seria responsável pela formação, mas também o Estado e toda a sociedade na questão do cuidado e proteção. Crianças e adolescentes passaram de um quadro secundário a um primordial, sendo agora sujeitos de direitos, recebendo assim assistência advinda de todos os grupos existente.

A implementação do ECA exigiu dos Serviços de Acolhimento novos paradigmas que refletiram em toda a sua estrutura funcional, física e de recursos humanos, ou seja, demanda seu reordenamento institucional. Em 2006, o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC) reforçou essa necessidade e tem implementado novas normas e orientações referentes à medida de acolhimento institucional, tais como a Lei 12.010, de 3 de agosto de 2009 e o documento Orientações técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (CONANDA/CNAS, 2009). Essas reformulações legais do atendimento trazem importantes mudanças para a efetividade prática dos direitos das crianças e dos adolescentes contidos no ECA.

A cidade de Sorocaba, interior do Estado de SP, com uma população estimada em 738.128 mil habitantes é considerada a sétima cidade mais populosa no estado de São Paulo, tendo um crescimento de seis por cento em 2022.



Em 2020, o salário médio mensal era de 2.9 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 32.9%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 49 de 645 e 96 de 645, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 176 de 5570 e 372 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 31.7% da população nessas condições, o que o colocava na posição 300 de 645 dentre as cidades do estado e na posição 4353 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Apesar do panorama de desenvolvimento e crescimento, a cidade apresenta diversos problemas, expressões e manifestações de disparidades sociais comuns aos grandes centros urbanos. Ao todo, 21.411 famílias vivem na miséria em Sorocaba e o dado mais preocupante divulgado pela Secretaria da Cidadania (SECID) é referente às crianças: mais de 30,5 mil vivem em situação de pobreza e extrema pobreza na cidade. Hoje cerca de 52.000 pessoas que residem no município estão em situação de pobreza (viver com R\$ 6 reais diários para alimentação, moradia, roupas e higiene) ou extrema pobreza (viver com menos de R\$ 2,60 diários). Isso representa 8,5% da população sorocabana.

As desigualdades sociais são refletidas através do uso e abuso de álcool e outras drogas, desemprego e subemprego, preconceito e segregação, da dificuldade de acesso à educação, saúde, profissionalização, rede de serviços, programas sociais, creches, o que vem a precarizar os processos de provisão dos mínimos sociais e condições básicas para a sobrevivência de muitas famílias como núcleo de proteção e provisão social.



Diante dos dados acima expostos podemos concluir que a vulnerabilidade e risco social, não são consequência apenas do desenvolvimento econômico da cidade mas também de violações e negligências, traçando um percurso de violações, violência, criminalidade, sofridas e praticadas, que ocorrem principalmente nas regiões periféricas, atingindo e prejudicando na maioria das vezes crianças e adolescentes.

O serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes é um serviço de Proteção Social Especial de Alta complexidade, que compõe o Sistema Único de Assistência Social. Sua atuação garante que acolhidos que se encontram sob medida protetiva de abrigo (Art. 101, ECA) possam ter atendimento acolhedor, seguro e adequado, de forma a trabalhar na constituição de seus projetos de vidas e estimular suas potencialidades, minimizando o impacto do abandono ou do afastamento do convívio familiar através de experiências reparadoras.

O ECA institui o princípio de que o SAICA deve executar seus serviços com objetivo de preservar os vínculos familiares e promover a reintegração familiar ou, se por qualquer razão esta não se fizer possível, promover a inserção em família extensa ou substituta (art. 92 e 93, I, ECA). O Estatuto determina, portanto, que o acolhimento é uma medida excepcional e provisória.

Sorocaba dispõe de uma rede de serviço de Acolhimento Institucional nas modalidades de Abrigo Institucional e Casa Lar, geridos em sistema de parceria público privada de serviços socioassistenciais, em consonância com as normas do Sistema Único de



Assistência Social – SUAS, tendo em vista que a Prefeitura não disponibiliza este serviço na instância municipal (SAICA Municipal).

Diante da reflexão da trajetória histórica dos últimos 35 anos sobre o direito da criança e adolescente no país, uma breve leitura da contextualização da temática no município de Sorocaba, vimos por meio deste plano de trabalho, através do Instituto Gold - Casa Raiz de Davi, tem por objetivo dar continuidade nos trabalhos, tendo como premissa a excelência na execução deste plano de trabalho, em consonância ao Guia de Orientação: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes e todas as legislações e normativas técnicas vigentes ao serviço de acolhimento institucional.

5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO

O Instituto Gold tem como objetivo oferecer o acolhimento em abrigo institucional semelhante a uma residência, destinada ao atendimento de grupo de até 20 crianças e/ou adolescentes que se encontram em situação de violação de direitos.

Nossa proposta está em consonância com orientações e legislações que regulamentam o serviço de acolhimento institucional no âmbito nacional, tais como: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Estatuto da Criança e do Adolescente e Orientações Técnicas: Serviços de acolhimento para Crianças e Adolescentes, bem como, outras legislações e regulamentos.

A proposta de acolhimento do Instituto Gold objetiva o cuidado integral do atendido, possibilitando a convivência comunitária, o acesso à rede socioassistencial, aos demais



atores do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais. As ações propostas buscam restabelecer vínculos familiares e/ou sociais, compreendendo ações de: moradia, saúde, educação, profissionalização, escolarização, acompanhamento para inserção no mercado de trabalho, atividades de esportes, lazer e cultura, e o fortalecimento do vínculo familiar visando o retorno à família de origem ou, em casos específicos, a colocação em família substituta.

Ainda nessa perspectiva, buscamos ofertar às crianças e adolescentes ações que promovam seu desenvolvimento integral, objetivando a redução da fatores de risco para o desenvolvimento saudável. Além disso, buscamos propiciar espaços de escuta e construções coletivas para as crianças, adolescentes e famílias. Em especial com os adolescentes é importante o desenvolvimento de condições para independência, a fim de fortalecer suas habilidades de comunicação e de autonomia. Nesse cenário, a construção de projetos de vida é uma ferramenta importante, principalmente com aqueles cujas possibilidades de reintegração à família de origem forem reduzidas.

As ações de acompanhamento das famílias são voltadas para a reintegração familiar, salvo determinação judicial em contrário. Tais ações serão desenvolvidas através de escuta, orientação sociofamiliar, estímulo ao desenvolvimento de vínculo e convívio familiar. Destaca-se a importância da articulação junto a rede socioassistencial a fim de



promover uma perspectiva interdisciplinar no acompanhamento dessas famílias. Para tanto, a construção de plano individual e/ou familiar de atendimento, e seu acompanhamento e monitoramento quando encaminhado aos serviços de referência serão de extrema importância.

Nosso Projeto Político Pedagógico (PPP) irá orientar a proposta de funcionamento do serviço como um todo, tanto no que se refere ao seu funcionamento interno, quanto seu relacionamento com a rede local, as famílias e a comunidade. O PPP tem sido construído com a participação de toda a equipe, a fim de alcançar o objetivo geral do Serviço de Acolhimento. Além disso, será constantemente avaliado e aprimorado, adequando-se assim ao dia a dia da instituição.

5.6) OBJETIVO GERAL

O projeto do Instituto Gold – Casa Raiz de Davi, tem por objetivo acolher e garantir proteção integral a crianças e adolescentes em vulnerabilidade biopsicossocial, afastados do convívio familiar por autoridades competentes, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.



5.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- A. Oferecer condições dignas de moradia (casa localizada em região de fácil acesso, geograficamente bem localizada), com ampla rede de serviços no entorno;*
- B. Dispor de um acolhimento inicial adequado, que seja afetuosa e não represente uma re-vitimização de crianças e adolescentes;*
- C. Garantir a proteção integral e o pleno desenvolvimento biopsicossocial da criança e adolescente inserida no projeto;*
- D. Garantir sempre que possível o não desmembramento de grupos de irmãos;*
- E. Organizar prontuários individuais com registros sistemáticos que incluam: histórico de vida, motivo do acolhimento, data de entrada e desligamento, documentação pessoal, informações sobre o desenvolvimento (físico, psicológico e intelectual), condições de saúde, informações sobre a vida escolar, etc*
- F. Criar e implementar instrumentos de avaliação de resultados com indicadores de monitoramento, operacionalizados pela produção de relatórios sistemáticos;*
- G. Certificar-se do acesso aos direitos fundamentais, respeito a diversidade e não discriminação;*
- H. Oferecer atendimento individualizado e personalizado;*
- I. Dispor de atendimentos de grupo e espaços que promovam a liberdade de expressão e empoderamento pessoal/social das crianças e dos adolescentes;*
- J. Garantir o respeito e autonomia da criança e do adolescente no espaço de acolhimento;*
- K. Garantir a liberdade de crença e religião;*
- L. Viabilizar atendimento educacional de acordo com sua faixa etária e a grau de*



entendimento;

- M. Disponibilizar inserção em atividade complementares, tais como acesso a cultura, lazer e esporte, com estímulos e fortalecimento das habilidades e desejos pessoais de cada criança e adolescente;*
- N. Oferecer programas de qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho através da realização de oficinas de aprendizagem profissional e geração de renda, favorecendo o surgimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia;*
- O. Viabilizar o estudo diagnóstico pós acolhimento;*
- P. Dispor de acompanhamento da família de origem ou extensa;*
- Q. Preservar e fortalecer os vínculos familiares e comunitários;*
- R. Viabilizar, no menor tempo possível, o retorno seguro ao convívio familiar, prioritariamente na família de origem e, excepcionalmente, em família substituta (por meio de adoção, guarda ou tutela);*
- S. Oferecer acompanhamento psicossocial dos acolhidos e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar e o encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços (SGD);*
- T. Envolver-se em articulações intersetoriais: SUAS, SUS, Sistema Educacional, Conselho Tutelar, Sistema de Justiça, CMDCA, CMAS entre outras políticas públicas de demais órgãos do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente;*
- U. Construir em conjunto criança ou adolescente, família e rede intersetorial um Plano Individual de Atendimento;*
- V. Acompanhar a família de Origem;*
- W. Construir um Projeto Político Pedagógico em conformidade a realidade do projeto;*



- X. *Proceder à busca ativa do evadido, persuadindo-o a retornar a unidade, caso isto seja necessário;*
- Y. *Promover um processo de desligamento gradativo, com o preparo da criança/adolescente, oportunizando-lhe a despedida necessária do ambiente, dos colegas, dos cuidadores e dos demais profissionais. Além da criança e do adolescente, devem ser previamente preparados também os cuidadores e demais crianças/adolescentes com as quais tenham mantido contato em razão do acolhimento, assim como todos os membros das famílias acolhedoras.*
- Z. *Promover uma gestão de trabalho contemporânea e educação continuada para todos os envolvidos no projeto.*

5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO

Os parâmetros metodológicos do serviço de acolhimento para crianças e adolescentes, é norteada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, Tipificação 109 da Assistência Social, Guia de Orientação Técnica: Serviço de Acolhimento Institucional, Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, à Política Nacional de Assistência Social e ao Projeto de Diretrizes das Nações Unidas sobre Emprego e Condições Adequadas de Cuidados Alternativos com Crianças.

O trabalho que o Instituto Gold propõe será desenvolvido através da colaboração de todas as partes integrantes do projeto: atendidos, profissionais da equipe técnica, cuidadores, voluntários e articulação com a rede, Poder Público e parceiros mantenedores.

Através de ações articuladas e do incentivo ao diálogo, debate, reuniões sistemáticas, problematização do cotidiano e permanente indagação, interações que proporcionam aos



profissionais e parceiros o conhecimento das reais necessidades, os desejos e as aspirações dos acolhidos. O processo de gestão da convivência comum será elaborado de forma participativa e coletiva, de forma a assegurar a autonomia e individualidade dos atendidos, conforme seu perfil.

Temos por finalidade promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente, complementando a ação da família e da comunidade, em consonância com o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, na Declaração Universal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, fortalecendo os vínculos familiares, garantindo os serviços de proteção básica, serviço de proteção e atendimento integral à família e demais disposições legais. Oferecendo ainda um ambiente acolhedor, inserido na comunidade sorocabana e estrutura física adequada visando o desenvolvimento de relações similares ao saudável ambiente familiar.

O serviço de acolhimento será personalizado, para o grupo composto por 20 atendidos. Os vínculos de parentesco entre irmãos serão atendidos prioritariamente, independentemente da faixa etária, de forma a garantir a proteção e unidade entre irmãos e ou mãe e filho, no caso de mãe adolescente.

Os princípios de laicidade serão garantidos, respeitando sempre o desejo de participação e a diversidade de crenças ou descrenças de todos os atendidos. Serão criados e continuamente atualizados os prontuários individuais nos quais constarão informações como histórico de vida, informações sobre o acolhimento e o andamento do trabalho desenvolvido. Semanalmente serão repassadas à SECID informações sobre o ingresso e desligamento de crianças e adolescentes.



5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADE 1:

- a- **Nome da atividade:** **ATENDIMENTO PEDAGÓGICO**
- b- **Objetivo específico:** *Viabilizar espaço de apoio pedagógico para crianças e adolescentes no contraturno escolar, cujo objetivo é acompanhar e complementar o processo de aprendizagem.*
- c- **Meta Quantitativa:** *Viabilizar a inserção de 100% de crianças e adolescentes com dificuldades pedagógicas no atendimento individualizado no ambiente SAICA.*
- d- **Meta Qualitativa:** *Dispor de espaço de acolhimento, segurança e conhecimento, com meta central ao desenvolvimento educacional satisfatório para cada atendido de acordo com a sua necessidade e faixa etária.*

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

e- Periodicidade da avaliação das metas:

A avaliação psicopedagógica e o acompanhamento escolar proporcionam conhecimento no que tange a averiguação das necessidades singulares de cada criança e/ou adolescente, parametro primordial para inclusão do acolhido no atendimento pedagogico e geralmente são apresentados de forma bimestral ou atraves do pedido de relatorio pedagogico da criança e/ou adolescente.

**f- Forma de conduzir a atividade:**

A atividade é promovida em ambiente sigiloso, com materiais pedagógico para estimulação tais como livros, desenhos e jogos necessários para a aprendizagem e desenvolvimento emocional da criança e/ou adolescente.

g- Profissionais envolvidos: *Equipe Técnica, Pedagogo, Cuidadores ou Voluntários;*

h- Período de realização semanal: *De Segunda-feira à Sexta-feira (Contraturno escolar);*

i- Horário: *No período da manhã está disponível o atendimento das 10h as 12h e no período da tarde das 15h às 17H*

j- Quantas horas de atividades semanais: *4 horas diárias.*

OBS: Podendo sofrer alterações diante da dinâmica da casa e/ou disponibilidade da rotina dos acolhidos.

Resultados esperados específicos desta atividade:

- k- Qualitativos –** *Superação da dificuldade pedagógica singular, melhoras na participação de vivências educacionais, desenvolvimento e interação construtiva com o grupo escolar.*
- l- Quantitativos –** *Aumento de notas no boletim escolar e ausência de queixas no desenvolvimento pedagógico.*

ATIVIDADE 2:

a- Nome da atividade: ATENDIMENTO DE SAÚDE

b- Objetivo específico: *Viabilizar para todas as crianças e adolescentes inseridas no projeto uma avaliação física inicial com um profissional de saúde (Enfermeiro, Terapeuta Ocupacional, Fisioterapeuta, Médico ou outros) seja da rede pública ou*



privada para identificação, acompanhamento e encaminhamento de quaisquer que sejam as necessidades físicas ou mentais, bem como promover o fortalecimento de ações como: saúde física, saúde bucal, saúde sexual, higiene e saúde mental.

- c- Meta Quantitativa:** *Avaliar e acompanhar 100% das crianças e adolescentes inseridas na Casa Raiz de Davi em contexto de saúde biopsicossocial.*
- d- Meta Qualitativa:** *Identificar ou entender as queixas biológicas, psicológicas e sociais de cada inserido no projeto.*

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

- e- Periodicidade da avaliação das metas:** *A avaliação de saúde física ou mental vai depender da necessidade singular de cada criança e adolescente, em consonância com a prescrição e orientação médica.*
- f- Forma de conduzir a atividade:** *Agendamento, acompanhamento e tratamento.*
- g- Profissionais envolvidos:** *Enfermeiro, Terapeuta Ocupacional, Fisioterapeuta, Médico ou outros, em conjunto com cuidadores, voluntários e Equipe Técnica.*
- h- Período de realização semanal:** *De segundas-feiras às sextas-feiras;*
- i- Horário:** *Preferencialmente de Segunda-feira e Quintas -feiras, podendo ser de manhã: 8h às 11h – Tarde: 13h às 16h ou sempre que disponível na rede SUS e quando necessário.*
- j- Quantas horas de atividades semanais:** *Disponível durante 24 horas semanais.*

OBS: Podendo sofrer alterações diante da dinâmica da casa e/ou disponibilidade da rotina dos acolhidos.

**Resultados esperados específicos desta atividade:**

- k- Qualitativos:** *obter conhecimento do estado clínico de todas as crianças e adolescentes inseridas no projeto e dispor de acompanhamento periódico e sempre que necessário a mais adequada intervenção ao caso.*
- l- Quantitativos:** *reduzir o agravamento de doenças físicas ou mentais por ausência de acesso a saúde de todos os acolhidos do projeto.*

ATIVIDADE 3:

- a- Nome da atividade:** **ATENDIMENTO ESPORTIVO**
- b- Objetivo específico:** *Identificar habilidades esportivas e encaminhar cada criança e adolescente que deseje a prática esportiva para uma vivência imediata com o esporte.*
- c- Meta Quantitativa:** *Reduzir o sedentarismo e a ociosidade no ambiente SAICA.*
- d- Meta Qualitativa:** *Proporcionar condições de projetos de vida mais saudáveis, fortalecer vínculos comunitários e estimular habilidades pessoais*

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

- e- Periodicidade da avaliação das metas:** *a participação da criança e/ou adolescente na atividade baseado no grau de interesse.*
- f- Forma de conduzir a atividade:** *Incluir cada criança e adolescente ao esporte de interesse, acompanhar o processo evolutivo e incentivar a permanência da atividade*



na rotina individual.

- g- Profissionais envolvidos:** *Voluntários e profissionais e especificamente locais de atenção ao esporte na comunidade.*
- h- Período de realização:** *De segunda-feira a sexta-feira.*
- i- Horário:** *Preferencialmente de Segunda- feira às Sexta- feira, no contraturno escolar da criança, podendo ser de manhã: 8h às 12h – Tarde: 13h às 17h – Noite: 18h às 22h*

Podendo sofrer alterações diante da dinâmica da casa e/ou disponibilidade dos acolhidos.

- j- Quantas horas de atividades semanais:** *2 horas semanais por acolhido.*

Resultados esperados específicos desta atividade:

- k- Qualitativos:** *Conhecimento do corpo, da mente e das habilidades esportivas de forma geral, bem como viabilizar espaços de proteção.*
- l- Quantitativos:** *Apresentar a proposta de prática esportiva todos os acolhidos e inserir todos que desejem inserir-se na modalidade de atendimento esportivo.*

ATIVIDADE 4:

- a- Nome da atividade:** **CULTURA E LAZER**
- b- Objetivo específico:** *Viabilizar acesso a espaços de vivências culturais e lazer, tais como cinema, museus, atividades artísticas, musicais, entre outros, além de colaborar com o processo de aprendizagem.*



- c- **Meta Quantitativa:** *Viabilizar no mínimo uma atividade mensal para as crianças e adolescentes inseridos no projeto.*
- d- **Meta Qualitativa:** *Propor atividades de interesse e estimulação ao fortalecimento de vínculos com o território e espaços de movimentos culturais e de lazer, promover o conhecimento.*

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

- e- **Periodicidade da avaliação das metas:** *averiguação da presença semanal de participação da criança e/ou adolescente na atividade baseado no grau de interesse.*
- f- **Forma de conduzir a atividade:** *Identificar os grupos de interesse, viabilizar o acesso aos espaços para a vivência pessoal, acompanhar e incentivar o processo de envolvimento dos acolhidos nas atividades.*
- g- **Profissionais envolvidos:** *Voluntários, equipe técnica e cuidadores.*
- h- **Período de realização:** *Preferencialmente no Sábado e/ou domingo.*
- i- **Horário:** *Manhã: 9h00 às 12h00 ou Tarde: 14h00 às 17h00. Podendo sofrer alterações diante da dinâmica da casa e/ou disponibilidade dos acolhidos.*
- j- **Quantas horas de atividades semanais:** *3 horas semanais.*

Resultados esperados específicos desta atividade:

- k- **Qualitativos:** *Identificação de Habilidades e conhecimentos complementares. Ampliação de conhecimentos gerais e atuais. Acesso a novas experiências e*



reflexões acerca do conhecimento adquirido. Fortalecimento de vínculos comunitários.

- I- Quantitativos:** *Apresentar e estimular as opções de atividades culturais e de lazer a todos os acolhidos, conforme sua faixa etária e grau de desenvolvimento pessoal.*

ATIVIDADE 5:

- a- Nome da atividade:** **ASSEMBLEIA COM ACOLHIDOS**
- b- Objetivo específico:** *Rodas de conversa com objetivo de discutir as regras e deveres da instituição, propiciando uma escuta ativa acerca dos sentimentos e das demandas geradas pelo acolhimento.*
- c- Meta Quantitativa:** *Obter a participação de todos os acolhidos com faixa etária correspondente a atividade.*
- d- Meta Qualitativa:** *Proporcionar rodas de conversa nas quais os acolhidos possam expressar suas dificuldades, sentimentos e angústias, assim como, promover a escuta ativa e reflexão sobre os conteúdos apresentados. Estabelecimento dos combinados para uma convivência saudável durante o período de acolhimento.*

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

- e- Periodicidade da avaliação das metas:** *a participação da criança e/ou adolescente no grupo e a resolução das problemáticas expostas por este grupo no cotidiano SAICA.*
- f- Forma de conduzir a atividade:** *serão realizadas rodas de conversa nas quais cada acolhido terá oportunidade de escutar e falar, levando a reflexão em conjunto sobre*



as temáticas abordadas na atividade.

g- Profissionais envolvidos: *Equipe técnica e cuidadores.*

h- Período de realização: *Preferencialmente na Terça - feira (Quinzenal);*

i- Horário: *18h às 20h*

j- Quantas horas de atividades: *2h horas quinzenais.*

Podendo sofrer alterações diante da dinâmica da casa e/ou disponibilidade dos acolhidos.

Resultados esperados específicos desta atividade:

k- Qualitativos: *Amparar e acolher os acolhidos de modo que tenham a oportunidade de relatar suas dificuldades e, a partir disso, refletir em grupo sobre seus sentimentos e emoções, oportunizando a escuta ativa e soluções/combinados em conjunto.*

l- Quantitativos: *Apresentar a proposta da atividade a 100% dos acolhidos, exceto bebês e crianças menores de 4 anos de idade. Inserir 80% dos acolhidos da faixa etária acima de 4 anos para a participação nas assembleias.*

ATIVIDADE 6:

a- Nome da atividade: **OFICINA DE JOGOS E/OU ATIVIDADES MANUAIS**

b- Objetivo específico: *Propiciar vivências lúdicas de atividades saudáveis no ambiente residencial, com fortalecimento do convívio social e estimulação cognitiva, favorecendo ainda o desenvolvimento da criança e do adolescente.*



- c- **Metas Quantitativas:** *Diminuir a ociosidade, as inúmeras ocorrências de conflitos coletivos e proporcionar crescimento na aprendizagem no ambiente SAICA*
- d- **Metas Qualitativas:** *Viabilizar uma rotina lúdica de espaços de vivências saudáveis e disponibilizar através de jogos, atividades manuais ou culinárias, o fortalecimento de vínculos e reflexões a respeito de suas experiências pessoais.*

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

- e- **Periodicidade da avaliação das metas:** *Dispor de atividades semanais.*
- f- **Forma de conduzir a atividade:** *Propor a experiência, viabilizar materiais para a implementação da atividade no espaço residencial. Incentivar e conduzir a atividade proposta.*
- g- **Período de realização:** *Segundas-feiras a sexta-feira;*
- h- **Profissionais envolvidos:** *Equipe Técnica, cuidadores ou voluntários.*
- i- **Horário:** *Preferencialmente no contraturno escolar da criança, de Segunda – feira às Sextas -feiras, podendo ser de manhã: 8h às 12h – Tarde: 13h às 17h – Noite: 18h às 22h.*
- j- **Quantas horas de atividades semanais:** *Disponível durante 60 horas semanais. Atendimento duram em média 2h por acolhido. Podendo sofrer alterações diante da dinâmica da casa e/ou disponibilidade dos acolhidos.*

Resultados esperados específicos desta atividade:



- k- Qualitativos:** *Proporcionar espaços canalizadores de emoções e evitar rotinas ociosas no ambiente residencial, trabalhar habilidades e conteúdos internos pelas reflexões acerca das emoções e experiências. Fortalecimento de vínculos. Acompanhamento do desenvolvimento global da criança e do adolescente.*
- l- Quantitativos:** *Apresentar e incentivar a realização da Oficina de Jogos e/ou Atividades Manuais a 100% dos acolhidos. Inserir 80% das crianças e adolescentes na atividade proposta.*

ATIVIDADE 7:

- a- Nome da atividade:** **FORTELECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES**
- b- Objetivo específico:** *fortalecimento de vínculos durante o processo de acolhimento visando a reinserção familiar.*
- c- Meta Quantitativa:** *disponibilizar de atendimento inicial individual, viabilizar contato online semanal, participação de grupos de apoio a família, visita domiciliar durante o processo de execução.*
- d- Meta Qualitativa:** *Acompanhamento sistemático da família de origem e extensa após o acolhimento, salvo determinação judicial contrária.*

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

- m- Periodicidade da avaliação das metas:** *Dispor de atividades semanais.*



e- Forma de conduzir a atividade: Equipe técnica realizará atendimentos sistemáticos com membros da família de origem e extensa, inicialmente construir um organograma, compreender a configuração familiar a fim de fortalecer os vínculos. Os atendimentos serão previamente agendados, podendo ocorrer presencialmente ou por telefone. Poderão ocorrer também visitas da equipe à residência da família.

f- Profissionais envolvidos: Equipe técnica.

g- Período de realização: Segundas-feiras as Sextas-feiras;

h- Horário: Preferencialmente das 9h às 12h (Manhã) 13h às 16h (Tarde) 18h às 20h (Noite). Podendo sofrer alterações diante da dinâmica da casa e/ou disponibilidade dos Familiares.

i- Quantas horas de atividades semanais: 32 horas semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade:

j- Qualitativos: Auxiliar as famílias no estabelecimento de vínculos afetivos saudáveis visando o desacolhimento.

k- Quantitativos: convite a todas as famílias para participar da atividade, salvo aquelas que tenham determinação judicial contrária.

ATIVIDADE 08:

a- Nome da atividade: CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA SAUDÁVEL

b- Objetivo Específico: Promover e fortalecer os vínculos comunitários, com



voluntários e possíveis apadrinhamentos.

- c- Metas Quantitativas:** *Viabilizar o maior numero de acesso ha vivencias comunitarias.*
- d- Meta Qualitativas:** *Promover e fortalecer a construção de vínculos afetivos entre os acolhidos e familiares através de atividades de convivência com a comunidade, rede de apoio, sendo inclusive de voluntários e/ou possíveis padrinhos. Ampliar rede de proteção e apoio emocional. Trabalhar e refletir com os acolhidos sobre empatia, relacionamentos interpessoais, disciplina, limites e respeito.*

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

- n- Periodicidade da avaliação das metas:** *Dispor de atividades semanais e averiguar a presença no evento.*
- e- Forma de conduzir a atividade:** *Através de palestras, oficinas de reflexão, rodas de conversa. Organização de passeios e encontros que promovam a construção de laços afetivos entre os acolhidos e sua rede de apoio.*
- f- Profissionais envolvidos:** *Equipe técnica e de cuidadores, rede de apoio, voluntários e/ou padrinhos.*
- g- Período de realização:** *Preferencialmente de Sábado e Domingo.*
- h- Horário:** *Manhã: 9h às 12h / Tarde: 13h às 17h. Podendo sofrer alterações diante da dinâmica da casa e/ou disponibilidade dos acolhidos.*
- i- Quantas horas de atividades semanais:** *28 horas semanais.*

Resultados esperados específicos desta atividade:



- j- **Qualitativos:** *Ressignificação dos vínculos afetivos e de proteção. Ampliação e construção de rede apoio e vínculos. Fortalecimento de vínculos afetivos.*
- k- **Quantitativos:** *Apresentar a proposta desta atividade a todos os acolhidos e sua rede de apoio. Inserir e acompanhar todas as crianças e adolescentes acolhidas na instituição em sua construção e ampliação de sua rede de apoio. Aprimorar o fortalecimento dos vínculos afetivos para 100% dos acolhidos.*

ATIVIDADE 9:

- a- **Nome da atividade:** *PREPARAÇÃO PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO*
- b- **Objetivo Específico:** *Incentivar e inserir adolescentes em oficinas profissionalizantes, cursos de aprendizagem, visando capacitá-los e qualificá-los para a inserção no mercado de trabalho.*
- c- **Meta Quantitativa:** *inserção de todos os adolescente com idade para inclusão no contrato de aprendizagem, no mercado de trabalho.*
- d- **Meta Qualitativa:** *Inserir e encaminhar adolescentes para a rede de garantia de direitos (SGD) e parceiros (exemplo: Poder Público, OSC's, Sistemas "S", empresas privadas, stat-ups, PTS, Sebrae, Senai, Senac, profissionais especialistas voluntários e/ou entre outros) que resulte em ações efetivas voltadas para o desenvolvimento profissional e descoberta de habilidades dos adolescentes acolhidos, preparando-os para ingresso no mercado de trabalho.*



Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas

- e- Periodicidade da avaliação das metas:** *Dispor de atividades semanais e averiguar a presença no evento.*
- f- Forma de conduzir a atividade:** *Oficinas profissionalizantes, palestras, cursos técnicos de livres formações e dinâmicas de grupo.*
- g- Profissionais envolvidos:** *Profissionais especialistas voluntários, Parceiros e Equipe técnica.*
- h- Período de realização:** *Quarta-feira*
- i- Horário:** *No contraturno escolar do adolescente, podendo ser de manhã: 8h às 12h – Tarde: 13h às 17h – Noite: 18h às 22h. Podendo sofrer alterações diante da dinâmica da casa e/ou disponibilidade dos acolhidos.*
- j- Quantas horas de atividades semanais:** *Disponível durante 60 horas mensais. Atendimento duram em média 2h por acolhido.*

Resultados esperados específicos desta atividade:

- k- Qualitativos:** *Romper com o ciclo de exclusão social, proporcionar aos adolescentes acolhidos a oportunidade de inserção no mercado de trabalho, descobrir e incentivar talentos, habilidades, comportamento empreendedor, preparar para o mercado competitivo de trabalho. Contribuição para a vida pregressa após o desacolhimento, na construção de projetos de vida através do fortalecimento pessoal e de formação profissional.*



- I- Quantitativos:** *Apresentar e estimular 90% dos adolescentes acolhidos no desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência. Inserir 80% dos adolescentes acolhidos em programas de aprendizagem, estágio e/ou adolescente aprendiz e estimular a capacitação especializada.*

ATIVIDADE 10:

- a- Nome da atividade:** *DESLIGAMENTO DA CRIANÇA E/OU ADOLESCENTE*
- b- Objetivo específico:** *Trabalhar o desacolhimento da criança e/ou adolescente acolhido de forma a minimizar os danos psicológicos e facilitar a ambientação dos atores envolvidos nessa transição.*
- c- Meta Quantitativa:** *Desacolher 100% de crianças e adolescentes com determinação judicial favorável.*
- d- Meta Qualitativa:** *Realizar o desacolhimento da criança e/ou adolescente, preferencialmente pela reinserção familiar ou em sua impossibilidade, colocação em família substituta. Ou ainda, pela maioria.*
- Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas**
- e- Periodicidade da avaliação das metas:** *realizar verificação processual semanalmente.*
- f- Forma de conduzir a atividade:** *Após decisão judicial de desacolhimento, realizar atendimento psicossocial ao acolhido e família para informações e orientações*



finais. Realização de um evento de despedida entre os acolhidos, colaboradores da instituição e voluntários de referência do acolhido.

- g- Profissionais envolvidos:** *Equipe técnica, cuidadoras e voluntários.*
- h- Período de realização:** *Preferencialmente de segunda-feira a sexta-feira.*
- i- Horário:** *Preferencialmente das 9h às 12h (Manhã) 13h às 16h (Tarde) 18h às 20h (Noite). Podendo sofrer alterações diante da dinâmica da casa e/ou disponibilidade dos Familiares.*
- j- Quantas horas de atividades semanais:** *2 horas.*

Resultados esperados específicos desta atividade:

- k- Qualitativos:** *Realizar o desligamento de forma harmoniosa e com despedidas saudáveis, valorizando os encontros e vínculos construídos no período do acolhimento.*
- l- Quantitativos:** *Envolver 90% da rede de apoio e vínculos construídos durante o acolhimento, no momento de transição e despedida do serviço de acolhimento.*

ATIVIDADE 11:

- a- Nome da atividade:** *ENCONTRO DE EQUIPE*
- b- Objetivo específico:** *Orientar equipe de cuidadores sobre demandas relacionadas aos acolhidos. Propor ações e soluções que propiciem a individualidade e autonomia.*



c- Meta Quantitativa: *realizar 100% de discussões, encaminhamentos e intervenções necessárias aos casos inseridos no projeto.*

d- Meta Qualitativa: *Capacitar equipe de cuidadores para que lidem de forma adequada com as demandas do serviço de acolhimento.*

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas

e- Periodicidade da avaliação das metas: *lista de presença e menores ocorrências de demandas no cotidiano da casa.*

f- Forma de conduzir a atividade: *Reuniões quinzenais com toda equipe de cuidadores. As reuniões serão conduzidas pela equipe técnica, podendo contar com parceiros para palestras e treinamentos.*

g- Profissionais envolvidos: *Equipe técnica e cuidadores.*

h- Período de realização: *Preferencialmente de Terças-feiras.*

i- Horário: *14h – 17h Podendo sofrer alterações diante da dinâmica da casa e/ou disponibilidade da Equipe Técnica.*

j- Quantas horas de atividades semanais: *6 horas mensais*

Resultados esperados específicos desta atividade:

k- Qualitativos: *Proporcionar espaços de escuta e reflexão para equipe. Capacitação para manejo adequado das demandas.*

l- Quantitativos: *Envolver 100% dos colaboradores na atividade.*



5.10) VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

I – Indicar o período de vigência deste plano de trabalho em acordo com o edital de chamamento e anexos

A partir da data de assinatura do Termo de Colaboração

II – Etapas de execução das atividades, respeitado o prazo de início do serviço

Atividades	Dias da Semana	Horário	Meses											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1-ATENDIMENTO PEDAGÓGICO	De Segundas-feiras á Sextas-feiras.	Manhã: 10h- 12h Tarde: 15h- 17h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2-ATENDIMENTO DE SAÚDE	De Segundas-feiras á Sextas-feiras.	Manhã: 8h- 11h Tarde: 13h- 16h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3-ATENDIMENTO ESPORTIVO	De Segundas-feiras á Sextas-feiras.	Manhã: 8h- 12h Tarde: 13h- 17h Noite: 18h -22h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4-CULTURA E LAZER	Sábado ou Domingo	Manhã: 9h00 às 12h00 Tarde: 14h00 às 17h00.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5-ASSEMBLÉIA COM ACOLHIDOS	Terças -feiras Quinzenal	18h às 20h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6- OFICINA DE JOGOS E ATIVIDADES MANUAIS	De Segundas-feiras á Sextas-feiras.	Manhã: 8h- 12h Tarde: 13h- 17h Noite: 18h -22h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7- FORTALECIMENTO DE	De Segundas-	Manhã: 9h- 12h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



VÍNCULOS FAMILIARES	feiras á Sextas-feiras. (Semanal)	Tarde: 13h- 16h Noite: 18h -20h														
8- CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA SAUDÁVEL	Sábado ou Domingo (Semanal)	Manhã: 9h00 às 12h00 Tarde: 13h00 às 17h00.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
9- PREPARAÇÃO PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO	Quarta-feira (Quinzenal)	8h às 12h – Tarde:13h às 17h – Noite: 18h às 22h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
10-DESLIGAMENTO DA CRIANÇA E/OU ADOLESCENTE	De Segundas-feiras á Sextas-feiras.	9h às 12h (Manhã) 13h às 16h (Tarde) 18h às 20h (Noite)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
11- ENCONTRO DE EQUIPE	Terças Feiras	14h às 17h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		

Observações: _____



5.11) RECURSOS HUMANOS QUE ATUAM NO SERVIÇO

Cargo	Quant.	Escolaridade	Jornada de Trabalho	Horário de início e fim da jornada de trabalho	Regime Contratação	Atribuições
Coordenador(a) Técnica	01	Superior Completo	40	8h às 17h 1h de almoço	CLT	Gestão da entidade; Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço; Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; Articulação com a rede de serviços; Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.
						Elaboração, em conjunto com o/a coordenador(a) e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço; Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; Apoio na seleção dos cuidadores e demais funcionários; Capacitação e acompanhamento dos cuidadores e demais funcionários; Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos cuidadores;



Psicólogo(a)	01	Superior Completo	30	8h às 14h 15 min de descanso	CLT	Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: i. possibilidades de reintegração familiar; ii. necessidade de aplicação de novas medidas; ou, iii. quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção; Preparação da criança / adolescente para o desligamento (em parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) de referência); Mediação, em parceria com o cuidador de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso.
Assistente Social	01	Superior Completo	30	13h às 19h 15 min de descanso	CLT	Elaboração, em conjunto com o/a coordenador(a) e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço; Acompanhamento psicossocial dos usuários e



					<i>suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar;</i> <i>Apoio na seleção dos cuidadores e demais funcionários;</i> <i>Capacitação e acompanhamento dos cuidadores edemaís funcionários;</i> <i>Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos cuidadores;</i> <i>Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias;</i> <i>Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual;</i> <i>Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: i. possibilidades de reintegração familiar; ii. necessidade de aplicação de novas medidas; ou, iii. quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção;</i> <i>Preparação da criança / adolescente para o desligamento (em parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) de referência);</i> <i>Mediação, em parceria com o cuidador de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso.</i>
--	--	--	--	--	--



Cuidador(a)	08	Ensino Médio	12x36	6h as 18h Ou 18h as 6h. 1h de almoço ou janta.	CLT	Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade; Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento; Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior.
Auxiliar de Cuidador	08	Ensino Médio Completo	12x36	6h as 18h Ou 18h as 6h. 1h de almoço ou janta.	CLT	Apoio às funções do cuidador; Cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros).
Auxiliar Administrativo	01	Ensino Médio ou Superior Completo	44 hs semanais	segunda á sexta feira 8h ás 17h 1h de almoço E sabado 8h até 12h.	CLT	Responsável pela organização e documentação do escritório. Relatório de prestação de contas financeira/ administrativa. Recepção de mercadorias, atendimento de pessoas/público, serviços externos, rotinas administrativas.



						Organização e solicitação de doações.
COZINHEIRO(A)	01	Formação básica	44 hs semanais	6h as 18h Ou 18h as 6h. 1h de almoço ou janta.	CLT	A função de um é preparar os alimentos de um estabelecimento de acordo com o padrão de qualidade e o rigor determinado pelo lugar onde atua. Deve também lidar com fornecedores e escolher os produtos que serão usados no preparo dos pratos. Suas funções abrangem também manter o ambiente limpo e organizado, bem como zelar pelas condições de armazenamento dos alimentos. Nesse artigo, explicamos o que um cozinheiro faz e quais são suas responsabilidades.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	Formação básica	44 hs semanais	6h as 18h Ou 18h as 6h. 1h de almoço ou janta.	CLT	Executar tarefas operacionais de nível básico, auxiliando diretamente, sob orientação, nas atividades manuais e de apoio relativas à sua área de atuação e que requeiram repetição de rotinas
Motorista	1	Ensino Fundamental; CNH dentro do prazo de validade	30 hs semanais	Segunda à sexta feira 10h às 16h	Prestador de Serviço	Retirada de doações para a instituição; Transporte de crianças, adolescentes e equipe sempre que necessário (rede de saúde, rede escolar, reuniões técnicas, reuniões com a rede); Entrega de documentos na prefeitura e secretaria.



Estagiário de Psicologia	1	<i>Cursando Ensino Superior</i>	30 hrs semanais	<i>Segunda á sexta feira 7h ás 14h</i>	<i>Estágio</i>	<i>Recepção e acolhimento das crianças no momentoda chegada no Serviço de Acolhimento juntamente com a equipe técnica;</i> <i>Mediação dos conflitos que surjam entre os acolhidos ou entre acolhidos e cuidadores juntamente com a equipe técnica;</i> <i>Organização dos prontuários;</i> <i>Preenchimento dos acompanhamentos diários das crianças;</i> <i>Atualização de planilhas de controles de atividades e informações sobre as crianças;</i> <i>Acompanhamento juntamente com a equipe técnica nas entrevistas com as famílias de origem</i> <i>Acompanhamento juntamente com a equipe técnica nas visitas as famílias de origem;</i> <i>Controle dos atendimentos psicoterápico prestado aos acolhidos por outros profissionais;</i> <i>Monitoramento, juntamente com a equipe técnica, dos contatos telefônicos e visitas realizadas pelas famílias de origem aos acolhidos;</i>
Estagiário de Serviço Social	1	<i>Cursando Ensino Superior</i>	30 hrs semanais	<i>Segunda á sexta feira 13h ás 19h</i>	<i>Estágio</i>	<i>Recepção e acolhimento das crianças no momentoda chegada no Serviço de Acolhimento juntamente com a equipe técnica;</i> <i>Mediação dos conflitos que surjam entre os acolhidos ou entre acolhidos e cuidadores juntamente com a equipe técnica;</i> <i>Organização dos prontuários;</i> <i>Preenchimento dos acompanhamentos diários das crianças;</i>



						Atualização de planilhas de controles de atividades e informações sobre as crianças; Acompanhamento juntamente com a equipe técnica nas entrevistas com as famílias de origem Acompanhamento juntamente com a equipe técnica nas visitas as famílias de origem; Controle dos atendimentos psicoterápico prestado aos acolhidos por outros profissionais; Monitoramento, juntamente com a equipe técnica, dos contatos telefônicos e visitas realizadas pelas famílias de origem aos acolhidos;
--	--	--	--	--	--	---

5.12) ARTICULAÇÃO DE REDE

<i>Instituição/Órgão</i>	<i>Natureza da Interface</i>
CREAS	Articulação no âmbito do SUAS
CRAS	Articulação no âmbito do SUAS
UPH	Articulação no âmbito do SUS
UBS	Articulação no âmbito do SUS
CAPS	Articulação no âmbito do SUS
Defensoria Pública	Articulação com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos



<i>Ministério Público</i>	<i>Articulação com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos</i>
<i>PAT</i>	<i>Serviço de Políticas Públicas Setoriais</i>
<i>PoupaTempo</i>	<i>Documentação</i>
<i>Conselho Tutelar</i>	<i>Articulação com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos</i>
<i>SESC/SENAI/SESI/SENAC</i>	<i>Serviço de Proteção Básica – Educação e serviços</i>
<i>Diretoria Estadual de Ensino</i>	<i>Articulação com o Sistema Educacional</i>
<i>Secretaria de Educação do Município</i>	<i>Articulação com o Sistema Educacional</i>

5.13) CONDIÇÃO E FORMAS DE ACESSO DOS USUARIOS E FAMILIAS

As crianças e adolescentes acolhidos e suas respectivas famílias são atendidas no projeto, estão em condição de Alta Complexidade, encaminhados pelo Conselho Tutelar ou Vara da Infância e Juventude, inseridas no equipamento CREAS e passíveis de atendimento familiares no ambiente SAICA e rede de proteção Assistencial.

5.14) RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Com o serviço de acolhimento do Instituto Gold esperamos minimizar as consequências das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos e reincidências. Além disso, promover a proteção de crianças e adolescentes e respectivas famílias nucleares ou extensas,



proporcionando a construção da autonomia, o rompimento do ciclo da violência intrafamiliar e promoção do acesso à oportunidades de desenvolvimento. Espera-se ainda que as ações da instituição promovam o fortalecimento, a emancipação e a inclusão social das famílias, por meio do acesso às políticas públicas e às ações comunitárias.

No âmbito quantitativo espera-se que 90% dos acolhidos possam ser reintegrados em suas famílias de origem e, excepcionalmente, em família substituta (adoção, guarda e tutela). Na impossibilidade da reintegração buscar-se-á o desacolhimento por maior idade.

5.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nº	ATIVIDADE	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
01	ATENDIMENTO PEDAGÓGICO	• Frequência escolar; • Nota; • Trabalhos e lições de casa;	• Boletim escolar do acolhido; • Relatórios de acompanhamento da unidade escolar;
02	ATENDIMENTO DE SAÚDE	• Encaminhamento profissional; • Exames profissionais; • Avaliação;	• Declaração de saúde; • Receituário • Relatórios • Evoluções • tratamento
03	ASSEMBLÉIA COM ACOLHIDOS	• Número de acolhidos participantes; • Observação do andamento da atividade com os acolhidos;	• Lista de presença; • Fotos;



04	ATENDIMENTO ESPORTIVO	• Frequência no atendimento esportivo; • Observação dos acolhidos;	• Lista de presença / frequência; • Fotos;
05	CULTURA E LAZER	• Número de atividades executadas nos mês; • Observação dos acolhidos nas atividades propostas;	• Fotos;
06	OFICINA DE JOGOS E/OU ATIVIDADES MANUAIS	• Número de acolhidos participantes; • Observação do desenvolvimento das atividades;	• Lista de presença; • Fotos;
07	FORTELECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES	• Número de visitas e/ou atendimentos realizados; • Observação e acompanhamento dos familiares	• Lista de presença; • Relatório técnico informativo; • Fotos;
08	CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA SAUDÁVEL	• Número de ações realizadas; • Observação e acompanhamento dos acolhidos, familiares e rede de apoio;	• Lista de presença; • Relatório técnico informativo; • Fotos;
09	PREPARAÇÃO PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO	• Número de acolhidos participantes; • Número de encaminhamentos para cursos de aprendizagem e profissionalizantes;	• Lista de presença; • Relatório técnico informativo sobre aderência e desenvolvimento do adolescente;



10	DESLIGAMENTO DA CRIANÇA E/OU ADOLESCENTE	• Acompanhamento do processo dos acolhidos; • Orientações para acolhido e rede de apoio;	• Relatório técnico informativo; • Fotos do evento de despedida.
11	ENCONTRO DE EQUIPE	• Número de reuniões realizadas; • Observação do desenvolvimento da atividade.	• Lista de presença • Fotos

5.16) FORMAS DE FISCALIZAÇÃO

Serão realizadas visitas quinzenais pela Diretoria do Instituto, a fim de avaliar e monitorar a execução do plano de trabalho, bem como o monitoramento de compras juntamente com o setor financeiro. Além disso, a Coordenação do Serviço de Acolhimento acompanhará semanalmente a execução do plano de trabalho com os profissionais envolvidos para que os objetivos e metas sejam cumpridas.

5.17) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização Social possui neste momento espaço físico/núcleo(s) de atendimento para a execução do Serviço?

☒ Sim

☐ Não

Se a resposta for SIM, descrever: n/c



Núcleo 1 | Endereço: Rua Doraci de Barros, 50, Jardim Gonçalves, CEP: 18016-400

Locado (x)

Próprio ()

Cedido ()

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamentos/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
1. Fachada do Imóvel: Fachada: Em alvenaria com bloco industrial e cerca elétrica. Calçada: Concreto cinza e tijolinhos. Jardim: Canteiro rodeado de arbustos, Muros: Em bloco de concreto industrial, Portão: Portão social de cor marrom escuro.	Não aplicável	Fachada
2. Administrativo: Escritório, Estoque e Dispensa (Quantidade: 1 - Um) Piso: Caco cerâmico marrom. Parede: Na cor bege Teto: Marrom escuro. Luminárias : 2 lâmpadas led Portas: Entrada acesso 1 porta de madeira na cor marrom e 1 veneziana janelada. Janela: Para dispensa, também em ferro com vidros transparentes.	Bancada de trabalho, prateleiras, mesas e Divisória de Ambiente.	Material de Papelaria, computador, itens de limpeza e higiene, mantimentos, roupas, calçados e brinquedos.
3. Hall entrada- Living (Quantidade: 1 - Um) Porta: Em madeira trabalhada na cor branca. Piso: Cerâmica na cor marrom . Paredes: Pintura látex na cor branca, e lateral esquerda com desenho artístico. Teto : Forro de pinus envernizado. Luminárias: 6 lâmpadas de led. Interruptores: individuais e simples. Obs.: Quadro de Alarme, interfone e campainha.	Não aplicável	Acesso à casa
4. Sala estar (Quantidade: 1 - Um) Sala de Atendimento Piso: Piso frio marrom. Parede: Pintura branca e lado direito bege. Teto: Forro em pinus envernizado. Luminária: 06 lâmpadas led.	Sofás, cadeiras, estante, televisão e painel.	Materiais pedagógicos.



Interruptores: individuais e simples. Janela: 1 Janela grande de 2 folhas (para área de luz) Porta: 2 portas de 2 folhas e revestimento de acrílico (para a varanda e área de convivência) Varanda: Piso cerâmico escuro, parapeito de metalon.		
5. Sala de Jantar (Quantidade: 1 - Um) Piso: Idem hall entrada Parede: idem sala e estar Teto: Idem sala estar Luminária: 3 lâmpadas led. Interruptores: individuais e simples. Janela: 1 Janela grande de 2 folhas (para área de luz) Portas: Em madeira envernizada, e para área de convivência.	Mesa, cadeiras, balcão e banco.	Toalha de mesa e quadros.
6. Varanda – Sala de Convivência (Quantidade: 1 - três) Piso: Idem hall entrada. Paredes: Piso azulejado e parede laranja. Teto: Telha cerâmica de barro. Grade: Em metalon e rede de segurança, trabalhado com pintura na cor de vinho, 01 portão do mesmo material com trava. Parapeito em metalon. Porta: Entrada de serviço em metalon.	Prateleiras e Mesa com cadeiras	Livros e Revistas
7. Sala da Equipe Técnica (Quantidade: 1 - Um) Piso : Idem hall entrada. 2 degraus em cerâmica escuro. Parede: Cerâmica em piso frio na cor branca. Teto: Pintura branca nova. Luminária: 02 lâmpada de led. Janela: Em ferro trabalhado tipo máximo ar, pintura na cor marrom e vidros transparentes. Porta: Madeira envernizada.	Bancada de trabalho, mesa de reunião, cadeiras, armários e arquivo com chave.	Computadores, impressora, material de escritório.



8. Lavabo (Quantidade: 1 - Um) Piso: Frio na cor marrom. Parede: Azulejo até o teto na cor marrom. Teto: tinta na cor bege . Louças: Vaso sanitário na cor bege com tampa no vaso. Interruptores: 01 de luz Porta: Em madeira envernizada. Acessórios: Lado externo pia marrom, torneira, toalheiro em acrílico. Revestimento da parede igual a porta.	Vaso e Pia	Toalha, Sabonete e Álcool em Gel
9. Corredor dos dormitórios (Quantidade: 1) Piso: Idem hall entrada. Parede: Pintura na cor branca. Teto: Pintura na cor branca. Luminária: 03 lâmpadas led idem hall entrada. Portas: Em madeira envernizada com fechadura simples.. Obs.: Quadro disjuntores.	Não aplicável	Passagem, acesso aos quartos
10. Dormitórios (Quantidade: 6 - Seis) Piso: Em Parquete em bom estado de conservação, com rodapé. Paredes: Pintura látex na cor branca. Teto: Pintura látex na cor verde. Porta: 05 em madeira envernizada fechadura simples. Luminária: 08 lâmpadas led. Interruptores: individual e simples. Janela: Idem à suíte. Armários: Em madeira encerado com 4 portas em cada quarto, em seu interior, gaveteiro, prateleiras e sapateiro. Na parte superior 4 portas maleiro.	Camas, bicamas, Cômodas, armários, Cabideiros, berços, sapateiras e colchões.	Travesseiros, cobertores, Roupas de Cama e Banho, Produtos de Higiene, Roupas e Calçados.
11. Banheiros (Quantidade: 4 - Quatro) W.C SOCIAL E SUÍTE Piso: Frio na cor verde claro. Paredes: Em azulejo até o teto na cor marrom. Teto: Pintura látex na cor branca. Box de vidro. Porta: Em madeira envernizada com fechadura simples. Luminária: 05 lâmpadas led. Louças: 06 Pias/coluna, 06 Vasos sanitário com	Sanitário, Pia, Chuveiro	Produtos de Higiene, Tapete, Toalha.



tampa, 01 Bidê (com misturador). . Acessórios: 06 papeleira; 06 toalheiros. Interruptores: simples e individual.. Box: Em vidro. BANHEIROS Piso: Frio na cor verde claro. Paredes: Em azulejo até o teto na cor marrom. Teto: Pintura látex na cor branca. Box de vidro. Luminária: 05 lâmpadas led. Porta: Em madeira envernizada com fechadura simples. Janela: Em ferro, basculante com vidros. Acessórios: Pia e vaso sanitário: Espelho na pia, chuveiro, saboneteira e toalheiro.		
12. Cozinha (Quantidade: 1 - um) <u>Cozinha casa</u> Piso: Frio na cor marrom escuro. Parede: Em azulejos até o teto, na cor marrom. Teto: Pintura látex na cor marrom claro. Portas: 02 em madeira envernizada escura, 01 porta veneziana de duas folhas, com vitrôs de vidro transparentes. Janela: Em ferro trabalhado, 06 folhas com vidros transparentes. Luminária: 01 luminária e 03 lâmpadas led. Interruptores: Todos simples e individuais. Pia: Em granito com 2 cubas em inox, 02 torneiras com misturador. Gabinete: Em L de madeira – revestida em fórmica na cor branco e imitando madeira, com puxadores estilo cava, 4 portas, sendo 2 de correr e 5 gavetas. Ao lado buraco fogão, com toalheiro. Armários: Em madeira – revestida em fórmica branca e imitando madeira com puxadores estilo cava. Sendo 11 portas, 2 portas grandes e 2 de correr.	Armário de Cozinha, Fogão, Freezer, Microondas e Geladeiras	Panelas, liquidificador, batedeira, pratos, copos, talheres, formas, alimentos, caixas organizadoras e panos de prato.



13. Quintal (Quantidade: 1 - Um) Piso: Frio na cor mescla creme/marrom, grama e concreto, com alguns pedaços remendados com caquinhos. Parede: Pintura azul Teto: Beiral em madeira, com pintura branca e forro em PVC. Luminárias: 2 na lateral de entrada e 2 nos fundos na cor bronze com vidros transparentes. Grade: Em metalon com portão na cor vinho. Jardineiras: horta e alambrado. Obs.: Casa para cachorro em alvenaria e telhado em telha de barro.	Jardineiras	Brinquedos, árvores e plantas.
14. Hall Lavanderia (Quantidade: 1 - Um) Piso: Cimento queimado.. Parede: Pintura na cor bege Teto: Toldo fixo. Luminária: 2 lâmpadas led. Portão: Acesso ao hall da lavanderia em metalon cor vinho.	Prateleiras e armário.	Material de Limpeza e Higiene.
15. Lavanderia (Quantidade: 1 - Um) Piso: Idem Hall Parede: Idem Hall Teto: Pintura na cor bege. Luminária: 1 globo com vidro Portão: Acesso ao hall da lavanderia em metalon cor vinho Tanques: 02 embutidos na parede, ambos com torneiras, mais uma torneira para Máquina, com cano para saída.	Máquina de Lavar, Passadeira e Prateleiras.	Vassoura, Rodos, Baldes, Panos de chão.

A Organização Social possui neste momento espaço físico/núcleo(s) de atendimento para a execução do Serviço?

☒ Sim ☐ Não

Se a resposta for SIM, descrever:

Núcleo 1 | Endereço: Rua Doraci [REDACTED]



Locado (x) Próprio () Cedido () _____

Condições de acessibilidade

Sim (x) Parcialmente () Não possui ()

6- IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Laiane Tavares da Mota Almeida

Formação: Assistente Social

Número de registro profissional: CRESS 49121 9º Região.SP

Telefone para contato: 15-99689371

E-mail Coordenador: coordenacao@institutogold.org.br

Sorocaba, 06 de dezembro de 2023.

RENATA CAROLINA DE OLIVEIRA FERRAZ
DIRETORA GERAL